

DELIBERAÇÃO NORMATIVA CBH ARAGUARI Nº 113, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021.

Delibera a alteração do Plano de Aplicação Plurianual 2020 – 2023, aprovado pela Deliberação Normativa CBH Araguari nº 53, de 05 de dezembro de 2019.

O COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO ARAGUARI (CBH ARAGUARI), no uso das competências que lhe são conferidas, tendo em vista o disposto no Capítulo II, Art. 5, Inciso IV do seu Regimento Interno, e

“Art. 5º O Comitê tem as seguintes competências em sua área de abrangência:”

“IV - Aprovar planos de aplicação dos recursos arrecadados com a cobrança pelo uso de recursos hídricos, inclusive destacando os financiamentos de investimentos a fundo perdido;”

Considerando Deliberação Normativa CBH Araguari nº 53, de 05 de dezembro de 2019, que delibera o Plano de Aplicação Plurianual 2020 - 2023 dos recursos originários da Cobrança pelos Usos dos Recursos Hídricos na Bacia Hidrográfica do Rio Araguari;

Considerando a decisão da plenária durante a

Considerando a necessidade de aprovação por parte do CBH Araguari do Plano de Aplicação Plurianual 2022 – 2024 e da previsão de arrecadação dos recursos financeiros oriundos da Cobrança pelos Usos dos Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Araguari;

Considerando os valores arrecadados com a cobrança pelo uso de Recursos Hídricos nos corpos de água de domínio do Estado de Minas Gerais, existentes na Bacia Hidrográfica do Rio Araguari, serão aplicados de acordo com a Resolução CBH Araguari nº 11, de 14 de maio de 2009, e a Resolução CBH Araguari nº 12, de 25 de junho de 2009, que aprovou a metodologia e os valores de cobrança pelos usos dos recursos hídricos na Bacia Hidrográfica do Rio Araguari;

Considerando os trabalhos realizados pelo Grupo de Trabalho de Revisão do Plano Plurianual de Aplicação (GT PPA) do CBH Araguari, durante as reuniões realizadas nos dias 02 de dezembro de 2020, 09 de março de 2021, 05 de maio de 2021, 08 de junho 2021, 17 de setembro de 2021, 10 de novembro de 2021;

Considerando as reuniões conjuntas do Grupo de Trabalho de Revisão do Plano



Plurianual de Aplicação (GT PPA) e Câmara Técnica de Planejamento e Controle (CTPlan), realizadas nos dias 15 de outubro de 2021 e 12 de novembro de 2021;

Considerando a 4ª Reunião da Diretoria do CBH Araguari, realizada no dia 22 de novembro de 2021.

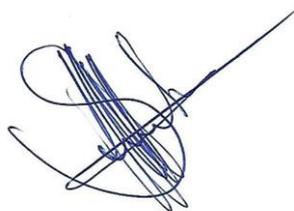
Considerando a recomendação favorável da Câmara Técnica de Planejamento e Controle (CTPlan) e do Grupo de Trabalho de Revisão do Plano Plurianual de Aplicação (GT PPA), durante a 2ª Reunião Conjunta de 2021 do CBH Araguari, realizada no dia 12 de novembro de 2021;

DELIBERA:

Artigo 1º - Fica **aprovado** o Plano de Aplicação Plurianual 2022-2024, para os recursos oriundos da cobrança pelo uso de recursos hídricos provenientes da Bacia Hidrográfica do Rio Araguari, conforme o Anexo I desta Deliberação Normativa.

Artigo 2º - Esta Deliberação Normativa entra em vigor na data de sua aprovação.

Araguari - MG, 17 de dezembro de 2021.



MAURÍCIO MARQUES SCALON
Secretário do CBH Araguari



BRUNO GONÇALVES DOS SANTOS
Presidente do CBH Araguari



ANEXO

(Deliberação Normativa CBH Araguari nº 113, de 17 de dezembro de 2021)

PLANO PLURIANUAL DE APLICAÇÃO - PERÍODO 2022 - 2024 DOS RECURSOS DA COBRANÇA PELO USO DOS RECURSOS HÍDRICOS DA BACIA DO RIO ARAGUARI

I - INTRODUÇÃO

O Plano Plurianual de Aplicação (PPA) é um instrumento normativo que estabelece as diretrizes de aplicação dos recursos oriundos da cobrança pelo uso dos recursos hídricos bem como as condições a serem observadas para a sua utilização. É um instrumento de natureza estratégica, priorizando a necessidade de intervenções em áreas de criticidade e vulnerabilidade que direta ou indiretamente afetam a quantidade e qualidade dos recursos hídricos no âmbito da Bacia Hidrográfica, conforme ações apontadas no Plano Diretor de Recursos Hídricos (PDRH Araguari).

O Plano Plurianual de Aplicação é um instrumento de orientação dos estudos, planos, programas, projetos e ações que devem ser executados com recursos da Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos e busca contemplar ações institucionais, de gestão, de proteção, preservação, conservação e recuperação de mananciais, de saneamento ambiental, de capacitação e treinamento, mobilização social e educação ambiental com foco em recursos hídricos.

II - OBJETIVOS

- Apoiar o fortalecimento do CBH Araguari;
- Viabilizar o cumprimento da Agenda Anual do Comitê através do Programa de Atendimento às Atividades do CBH Araguari;
- Implementar as medidas propostas no Plano Diretor de Recursos Hídricos da Bacia do rio Araguari, através do Programa de Planejamento e Gestão de Recursos Hídricos; do Programa de Qualidade da Água; do Programa de Impacto na Quantidade da Água e do Programa de Mobilização, Comunicação Social e Educação Ambiental.

III - ESTIMATIVA DE RECURSOS FINANCEIROS

A expectativa de arrecadação anual pela Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos, para os exercícios de 2022, 2023 e 2024 é de R\$ 5.677.278,09 (cinco milhões, seiscentos e setenta e sete mil, duzentos e setenta e oito reais e nove centavos). A parcela anual correspondente aos 92,5%, destinada à implementação de ações e programas em recursos hídricos é de R\$ 5.251.482,23 (cinco milhões, duzentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e vinte e três centavos).

Considerando-se, no entanto, o saldo remanescente do exercício de 2021, o volume estimado para aplicação dos recursos, para os anos de 2022, 2023 e 2024, acrescido dos rendimentos de aplicação, totalizam um montante de R\$ 76.450.387,66 (setenta e seis milhões, quatrocentos e cinquenta e mil, trezentos e oitenta e sete reais e sessenta e seis centavos).

IV - METODOLOGIA BÁSICA

Em relação ao Programa de Atendimento às Atividades do Comitê, ao Programa de Planejamento



e Gestão de Recursos Hídricos, e ao Programa de Comunicação, Mobilização e Educação Ambiental, as ações previstas assumem predominantemente características de natureza institucional, técnico-gerencial ou administrativa. Assim, o PPA 2022-2024 foi elaborado com base nos objetivos estabelecidos em cada Programa, conforme disposto nos documentos anexos. Ressalta-se, que cada Programa, em suas características técnicas e institucionais, apresenta relação direta com o Plano Diretor de Recursos Hídricos da bacia do rio Araguari bem como de Normativas e Deliberações do CBH - Araguari.

No que se refere às intervenções vinculadas ao Programa de Qualidade da Água e ao Programa de Impacto na Quantidade da Água, o PPA 2022- 2024 foi construído orientando-se pela caracterização das 18 (dezoito) sub-bacias inseridas na Bacia do Araguari, discriminadas no PDRH. Tal caracterização está relacionada à criticidade e à vulnerabilidade de cada uma das sub-bacias, com indicação do nível de priorização das ações, conforme formalização disposta na Resolução CBH Araguari Nº 53, de 09 de outubro de 2014. Dessa forma, prevalece o entendimento de que esse critério, representado pelo grau de prioridade de cada sub-bacia, deve nortear a aplicação de investimentos no âmbito da Bacia do Araguari.

V - CARACTERIZAÇÃO DOS INVESTIMENTOS

Os investimentos programados no PPA 2022-2024 foram divididos em seis componentes, que individualmente estão subdivididos em subitens que representam as atividades projetadas.

Vale ressaltar que para o atendimento das atividades projetadas podem ser previstas ações de gestão ou de planejamento, ou de natureza estrutural.

VI – CRITERIZAÇÃO E FORMA DE EXECUÇÃO

Crerização

A eleição das atividades e intervenções necessárias para o cumprimento deste Plano Plurianual de Aplicação 2022-2024, com a utilização dos recursos da cobrança, deverá estar condizente com os critérios de classificação e hierarquização delineados pelo Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Araguari, após estudos da Câmara Técnica de Planejamento e Controle.

Ressalva-se, não obstante, que os referidos critérios, sujeitos ao dinamismo do processo de gestão e gerenciamento dos recursos hídricos, poderão sofrer ajustes ao longo do período de projeção temporal deste Plano.

Forma de Execução

A forma de gerenciamento das atividades descritas no PPA 2022-2024, assim como a viabilização das ações devem ser desenvolvidas através da contratação por processo de seleção de proposta observadas as demais disposições legais aplicadas.

Vale ressaltar que a ABHA, como Entidade Equiparada das funções de Agência de Bacia, é a responsável pela condução, supervisão e execução das atividades programadas, através de procedimentos que consigam imprimir agilidade e segurança na aplicação dos recursos.

VII - REGIME LEGAL E NORMATIVO

- Contrato de Gestão 003/2019 IGAM – ABHA;

- Manual de execução dos Contratos de Gestão Decreto nº 47.633, de 12 de abril de 2019;



- Portaria IGAM nº 52, de 25 de outubro de 2019;
- Portaria IGAM nº 60, de 14 de novembro de 2019;
- Resoluções e Deliberações do CBH Araguari; e
- Demais instrumentos de ordenamento jurídico brasileiro que regem a questão.

VIII - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS

1 - PROGRAMA DE ATENDIMENTO ÀS ATIVIDADES DO CBH ARAGUARI

Considerando as atribuições do Comitê, o Programa de Atendimento às Atividades do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Araguari, aprovado pela Deliberação Normativa CBH Araguari Nº 109 de 17 de dezembro de 2021, apresenta os grupos de ações que devem ser assegurados para a dinâmica funcional e institucional, e para o fortalecimento da gestão participativa dos recursos hídricos.

a) Apoio e manutenção do Comitê

Descrição da Atividade: Atividade responsável pelo suporte do serviço de secretariado, e pelas demais despesas decorrentes para sua funcionalidade.

Justificativa: Atendimento às necessidades operacionais do CBH Araguari.

Resultados esperados: Suporte do serviço de secretariado em atendimento às necessidades operacionais do CBH Araguari.

b) Agenda Anual de Atividades

Descrição da Atividade: Atividades formais que serão desenvolvidas, como atribuição deliberativa e consultiva do Comitê.

Justificativa: Atendimento às necessidades operacionais para o cumprimento das atribuições regimentais do CBH Araguari.

Resultados esperados: Reuniões plenárias ordinárias e extraordinárias, funcionamento das Câmaras Técnicas e de eventuais Grupos de Trabalho Técnicos, reuniões e viagens institucionais da Diretoria e de outros membros, participação de representantes em outros grupos colegiados, além de novas demandas apresentadas.

c) Mobilização social

Descrição da Atividade: Ação prevista, dentro da rotina operacional, para a promoção de maior alcance das atividades do Comitê junto à sociedade, em especial junto aos demais atores e entidades associadas direta e/ou indiretamente à gestão e gerenciamento de recursos hídricos.

Justificativa: Atendimento às necessidades operacionais do CBH Araguari.

Resultados esperados: Maior alcance das atividades do Comitê junto à sociedade.

d) Treinamento e capacitação

Descrição da Atividade: Atividades promocionais para o treinamento e capacitação de conselheiros e membros das Câmaras Técnicas, estando previstas a realização de cursos, seminários e oficinas, além



da viabilização da participação em outros eventos que igualmente promovam a qualificação e reforçam a imagem institucional do Comitê.

Justificativa: Capacitação de conselheiros e membros das Câmaras Técnicas para a atuação nas necessidades operacionais do CBH Araguari

Resultados esperados: Treinamento e capacitação para conselheiros e membros das Câmaras Técnicas.

Suporte Financeiro

A expectativa projetada para este Programa corresponde a valores de referência em atividades dessa natureza, considerando o suporte para a realização das ações que se apresentarem.

2 - PROGRAMA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS

O Programa de Planejamento e Gestão de Recursos Hídricos visa promover a gestão democrática, participativa e descentralizada dos recursos hídricos da Bacia do Rio Araguari, através do fortalecimento institucional dos entes do Comitê, dinamizando os processos de planejamento e gerenciamento da qualidade e das demandas e disponibilidades hídricas através da implementação dos instrumentos de gestão, promovendo o inventário, uso sustentável, controle e proteção dos recursos hídricos.

O Programa consiste basicamente nos seguintes objetivos:

- ✓ consolidação do planejamento dos recursos hídricos;
- ✓ fortalecimento do Sistema de Gerenciamento de Recursos Hídricos;
- ✓ apoio à gestão participativa dos recursos hídricos;
- ✓ revitalização de sub-bacias hidrográficas;
- ✓ universalização do Saneamento Básico.

O Programa, aprovado pela Deliberação Normativa CBH Araguari Nº 111 de 17 de dezembro de 2021, apresenta as principais ações necessárias à consecução dos objetivos e metas.

Gerenciamento de Projetos do Programa 2

Para o desenvolvimento do Programa 2 está prevista a atividade de gerenciamento de projetos, como meio de conferir organicidade e coerência entre os objetivos e metas e a operacionalização das ações.

2.1 - Planejamento estratégico

a) Sistema de Informações sobre recursos Hídricos (concepção, implantação e manutenção)

Descrição da Atividade: Desenvolvimento de uma Rede de informação sobre recursos hídricos da bacia do Rio Araguari, com a construção de base de dados sobre os recursos hídricos como subsídio para a gestão.

Justificativa: Atendimento à necessidade da rede de informações sobre recursos hídricos a serem disponibilizados para a coletividade de forma a subsidiá-la no planejamento e na gestão da bacia.

Resultados esperados: Criação de uma base cartográfica digital da bacia e o desenvolvimento do Sistema de Informações de Recursos Hídricos da bacia do rio Araguari.

2.2 - Ações institucionais

São ações que visam estabelecer o cumprimento dos objetivos pretendidos com o Programa de Planejamento e Gestão, fortalecendo os arranjos institucionais, atendendo à legislação pertinente e assumindo um compromisso com a sociedade.



- ✓ fortalecimento do relacionamento entre Estado - IGAM - Agência de Bacia;
- ✓ fortalecimento da representação da Bacia nos organismos do SINGREH;
- ✓ aprimoramento da legislação e regulamentos da Política de Recursos Hídricos e de Saneamento.

Envolvem medidas estruturais e não estruturais a serem desenvolvidas em articulação com os gestores da administração pública municipal, estadual e federal.

a) Programa PROURGA (cooperação mútua SEMAD/Igam/Comitê)

Descrição da Atividade: Ação que visa a cooperação entre a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD), o Instituto Mineiro de Gestão das Águas (IGAM) e o Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Araguari, para a prestação de apoio técnico-administrativo no tratamento de dados e instrução em processos de outorgas de empreendimentos locais na Unidade de Planejamento e Gestão de Recursos Hídricos do Rio Araguari – UPGRH PN2.

Justificativa: Considerando o passível existente de processos de outorga a serem analisados junto ao IGAM e que o conhecimento do universo de usuários de recursos hídricos é fundamental para a implementação e aperfeiçoamento de todos os instrumentos de gestão.

Resultados esperados: Atualizar a base de cadastro dos usuários de recursos hídricos e contribuir para a diminuição do passivo de outorga existente na Bacia Hidrográfica do Rio Araguari.

b) Fortalecimento da Gestão de Recursos Hídricos mediante a cobrança pelo uso de recursos hídricos (Cooperação Igam/Comitê/Abha)

Descrição da Atividade: Ação que visa a cooperação entre o Instituto Mineiro de Gestão das Águas (IGAM) e o Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Araguari, para a prestação de apoio técnico-administrativo na análise, revisão e notificação aos usuários detentores de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos inadimplentes com a Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos da bacia do rio Araguari.

Justificativa: Atualmente a Bacia do Rio Araguari conta com cerca de 484 (quatrocentos e oitenta e quatro usuários inadimplentes com a cobrança que totalizam aproximadamente R\$4.000.000,00 (quatro milhões de reais). Assim se faz necessário a união de esforços e contratação de estagiários para auxiliar na análise, processamento e conclusão da cobrança dos usuários inadimplentes da bacia do Rio Araguari.

Resultados esperados: Redução da inadimplência e aumento significativo na arrecadação da bacia hidrográfica com recursos da cobrança pelo uso dos recursos hídricos.

2.4 - Ações especiais

b) Revisão do Plano Diretor de Recursos Hídricos

Descrição da Atividade: Revisão do Plano Diretor da Recursos Hídricos da bacia de modo a identificar as ações de gestão, programas, projetos, obras e investimentos prioritários para o desenvolvimento sustentável da Bacia.

Justificativa: Considerando que o PDRH foi elaborado em 2008, há necessidade de revisão e atualização de informações de referências de modo a subsidiar a definição das ações e investimentos com os recursos financeiros para a melhoria da gestão e da quantidade e qualidade dos recursos hídricos.

Resultados esperados: Plano Diretor dos Recursos Hídricos da bacia do rio Araguari revisado.

c) Enquadramento dos corpos d'água



Descrição da Atividade: Estudos e reavaliação do histórico da qualidade hídrica definida pelo IQA e padrões dos itens que compõem as análises já existentes e sua comparação aos padrões contidos na Resolução CONAMA 357/2005 para realizar os enquadramentos dos corpos hídricos pertencentes a bacia do Rio Araguari.

Justificativa: O Enquadramento é um dos instrumentos de gestão das Políticas Nacional e Estadual de Recursos Hídricos e prevista no Plano Diretor da bacia do rio Araguari que visa assegurar recursos hídricos em qualidade compatível com os usos mais exigentes a que forem destinadas bem como diminuir os custos de combate à poluição, mediante ações preventivas permanentes.

Resultados esperados: Proposta de enquadramento dos cursos d'água da bacia do rio Araguari em classes conforme os usos preponderantes.

Suporte Financeiro

O recurso projetado para cada ação consiste na implementação de medida de planejamento e de gestão, e do alto valor estratégico. Ressalta-se que o desenvolvimento do Programa requer um estreito relacionamento com o Órgão Gestor Estadual, apresentando-se, não obstante, como ferramenta comum para o próprio Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos.

3 - PROGRAMA DE QUALIDADE DA ÁGUA

O Programa de Qualidade da Água, instituído pela Deliberação Normativa CBH Araguari Nº 108 de 17 de dezembro de 2021, tem como objetivo alcançar a salubridade ambiental com vistas à proteção e melhoria da qualidade de vida urbana e rural na Bacia do Rio Araguari, compreendendo quatro componentes do saneamento básico: abastecimento de água, esgotamento sanitário, resíduos sólidos e drenagem urbana.

Dessa forma, para o desenvolvimento de ações ligadas ao Programa de Qualidade de Água, e em conformidade com os aspectos apontados no PDRH Araguari, as seguintes medidas podem ser adotadas, respeitando, contudo, as particularidades diagnosticadas em cada ação prevista:

- ✓ controle do uso do solo urbano;
- ✓ controle da disposição final de resíduos sólidos;
- ✓ controle do lançamento de esgotos.

Gerenciamento de projetos do Programa 3

Para o desenvolvimento do Programa 3 está prevista a atividade de gerenciamento de projetos, como meio de conferir organicidade e coerência entre os objetivos e metas e a operacionalização das ações.

3.2 - Sistemas de esgotamento sanitário

a) Sistemas de coleta e tratamento de esgotos domésticos em áreas urbanas

Descrição da Atividade: Suporte em projetos de gestão e/ou planejamento e apoio em intervenções estruturais apontadas nos Planos Municipais de Saneamento Básico.

Justificativa: Necessidade de implementação de ações mitigadoras do impacto ambiental e a melhoria da qualidade dos recursos hídricos mediante o controle de lançamento e o tratamento de esgotos domésticos.



Resultados esperados: Apoio na execução de estudos, elaboração de projetos e execução de obras relacionadas ao sistema de esgotamento sanitário em municípios selecionados localizados na bacia do rio Araguari.

3.5 - Ações Especiais

a) Estudos sobre capacidade de suporte de corpos receptores

Descrição da Atividade: Desenvolvimento de estudos que permitam identificar o valor máximo de determinado poluente que o corpo hídrico pode receber, sem comprometer a qualidade da água e seus usos determinados pela classe de enquadramento.

Justificativa: O estudo da capacidade de suporte dos corpos hídricos receptores visa avaliar o nível de utilização dos recursos naturais que o ecossistema aquático pode suportar, garantindo-se a sustentabilidade e a conservação de tais recursos e o respeito aos padrões de qualidade ambiental. O incremento do uso da água tem consequências diretas para a redução das vazões dos rios, causando uma menor capacidade de diluição e autodepuração. O conhecimento dos efeitos das cargas de entrada sobre o corpo hídrico é subsídio importante para tomada de decisão com vistas ao uso sustentável de mananciais estratégicos.

Resultados esperados: Estudo da capacidade de suporte dos corpos receptores em reservatórios artificiais localizados na bacia do rio Araguari.

Suporte Financeiro

O recurso projetado para cada ação consiste predominantemente na realização e/ou complementação da base diagnóstica existente, na elaboração de projetos básicos e/ou executivos como também na execução de ações estruturais em conformidade com as necessidades apontadas no Plano Municipal de Saneamento Básico. Ressalta-se, entretanto, que o desenvolvimento das ações de intervenção previstas neste Programa apresenta requerimentos financeiros de grande vulto, que podem ser atendidos por ações de governo específicas. Assim, o aporte de recursos da cobrança para execução de medidas estruturais apontadas poderá ser aplicado na forma de contrapartida.

Os critérios para eleição das ações projetadas deverão ser estabelecidos pela Câmara Técnica de Planejamento e Controle (CTPLAN), do CBH Araguari.

4 - PROGRAMA DE IMPACTO NA QUANTIDADE DE ÁGUA

O Programa 4 foi instituído pela Resolução Deliberação Normativa CBH Araguari Nº 108 de 17 de dezembro de 2021, tendo como objetivo a implementação de ações mitigadoras de impacto ambiental negativo, com vistas à conservação e à revitalização da bacia hidrográfica, com a expectativa da melhoria da qualidade e do aumento da disponibilidade dos recursos hídricos, buscando assegurar a incorporação de novos conhecimentos e a continuidade das ações.

Desta forma, para o desenvolvimento das ações ligadas ao Programa de Impacto na Quantidade de Água, e em conformidades com os aspectos apontados no PDRH Araguari, podem ser adotadas as seguintes medidas, obedecendo, no entanto, as particularidades pontuais de cada ambiente.

- ✓ disciplinamento do uso do solo;
- ✓ recuperação de áreas degradadas;
- ✓ controle de focos de erosão;
- ✓ construção de bacias de sedimentação;
- ✓ restrição do uso de vereda, várzea e covaais;
- ✓ incentivo ao cultivo mínimo e plantio direto;



- ✓ regularização dos fluxos hídricos;
- ✓ incentivo à adoção de práticas conservacionistas e de manejo do solo;
- ✓ incentivo à redução do uso de agroquímicos;
- ✓ controle dos volumes de água utilizados.

Gerenciamento de projetos do Programa 4

Para o desenvolvimento do Programa 4 está prevista a atividade de gerenciamento de projetos, como meio de conferir organicidade e coerência entre os objetivos e metas e a operacionalização das ações.

4.1 - Recuperação de áreas degradadas (prestação de serviços, estudos, projetos, materiais e execução)

a) Projeto de recuperação no Córrego Capão da Erva (Processo Seletivo n. 014/2011)

Descrição da Atividade: Execução de delimitação, cercamento e recomposição florestal de Áreas de Preservação Permanente; Construção de terraços; Manutenção de estradas vicinais e apoio no fornecimento de sistema de tratamento de esgoto doméstico em propriedades rurais localizadas na bacia.

Justificativa: Atender as ações apontadas no “Diagnóstico e Prognóstico Ambiental da Microbacia do Córrego Capão da Erva, no Município de Santa Juliana/MG”, produto do processo seletivo nº 014/2011.

Resultados esperados: A partir da adesão dos proprietários quanto a execução das ações propostas e diagnosticadas, espera-se a recuperação das áreas apontadas como degradadas e na melhoria da qualidade e quantidade dos recursos hídricos da bacia.

4.3 - Ações Especiais (prestação de serviços, estudos, projetos, materiais e execução)

b) Programa Buriti / Departamento Municipal de Água e Esgoto de Uberlândia (DMAE)

Descrição da Atividade: O Programa Buriti é um programa de referência em aplicação dos recursos dos serviços de saneamento na recuperação ambiental, em atendimento à Lei 12.503/97, do Estado de Minas Gerais. Implementado nas sub bacias dos Uberabinha e do Bom Jardim, em Uberlândia, é conduzido pelo Departamento Municipal de Água e Esgoto de Uberlândia (DMAE), formando parcerias entre o Poder Público e os proprietários rurais, com adesão voluntária.

Justificativa: Promover a recuperação ambiental nas sub-bacias do Uberabinha e Bom Jardim localizadas no município de Uberaba/MG e Uberlândia/MG.

Resultados esperados: Recuperação de Áreas de Preservação Permanente com ações de cercamento e plantio de mudas em propriedades rurais levantadas pelo Programa Buriti.

c) Programa Produtor de Água

Descrição da Atividade: Programa com características próprias com vista a implementação de medidas de recuperação e conservação dos recursos naturais influentes na qualidade e quantidade dos recursos hídricos da bacia e a remuneração pelos serviços ambientais aos usuários envolvidos.

Justificativa: Necessidade de estudos para estruturação do Programa Produtor de Água do CBH Araguari estabelecendo as diretrizes para sua aplicação, o controle dos resultados e a forma de remuneração que beneficiará os usuários envolvidos.

Resultados esperados: A partir dos estudos necessários espera-se a estruturação do Programa no âmbito do CBH – Araguari e a implementação das ações do programa em áreas prioritárias, conforme critérios estabelecidos.



d) Estabelecer e ampliar viveiro de mudas em parceria com o Instituto Estadual de Florestas - IEF

Descrição da Atividade: Estabelecer e ampliar viveiro de mudas em parceria com o Instituto Estadual de Florestas - IEF.

Justificativa: Necessidade de produção e fornecimento de mudas nativas para plantio/manutenção em projetos de recomposição florestal.

Resultados esperados: Construção/adequação/melhoria de viveiro de mudas na área da bacia do rio Araguari.

Suporte Financeiro

De forma geral, os recursos projetados para cada atividade consistem na elaboração e complementação de estudos diagnósticos, com o consequente apoio na elaboração de projetos e a execução das atividades apontadas. Em virtude a grande dimensão das áreas das sub bacias eleitas e da impossibilidade de contemplar ações para cobertura integral dessas áreas, ressalta-se que as ações de intervenções previstas neste Programa devem concentrar-se em regiões com maior necessidade de controle dos pontos críticos ou vulneráveis.

5 - PROGRAMA DE MOBILIZAÇÃO, COMUNICAÇÃO SOCIAL E EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Este programa visa direcionar as ações de comunicação e mobilização social e as atividades de Educação Ambiental de maneira estratégica e alinhada aos objetivos do Comitê, fazendo uma comunicação mobilizadora e educativa com o propósito de direcionar recursos para fortalecer a gestão das águas, trazendo para o cenário dos debates e das formulações importantes segmentos e atores que atuam na bacia. O Programa aprovado pela Deliberação Normativa CBH Araguari Nº 110 de 17 de dezembro de 2021 tem como base três linhas de ação: difusão e mobilização, confecção de material institucional e difusão nas diversas mídias. As atividades ligadas a esse Programa assumem os seguintes objetivos:

- ✓ desenvolver atividades mobilizando os diversos atores;
- ✓ planejar a comunicação de maneira estratégica e alinhada aos objetivos do CBH Araguari;
- ✓ coordenar, organizar e apoiar as iniciativas dos atores sociais da bacia em eventos e atividades relacionadas com os Recursos Hídricos, buscando criar condições para a sua participação mantendo-os engajados em suas causas;
- ✓ propor e organizar formas de participação dos usuários, organizações da sociedade civil e do poder público da Bacia em atividades voltadas para a reflexão e formulação de políticas para as águas;
- ✓ difundir informações em diversas mídias, promover a coletivização, registrar a memória da Bacia Hidrográfica e fornecer elementos de identificação com a causa e com o projeto mobilizador;
- ✓ confeccionar material institucional de apoio à comunicação social nas atividades de mobilização;
- ✓ desenvolver junto à mobilização social e à comunicação, metodologias para implementação da Educação Ambiental nas ações do CBH Araguari.

5.1) Mobilização social da população

Descrição: Difusão de informação que permitam que a população tenha conhecimento e possa se envolver com as ações realizadas na Bacia Hidrográfica, com seus problemas, com a sua gestão compartilhada através do CBH Araguari. É necessário que a participação seja ampliada tanto para as organizações representadas pelos conselheiros, quanto para a Bacia Hidrográfica e seus segmentos.



Poderão ser usadas para esse tópico três categorias da comunicação: comunicação massiva, comunicação dirigida e comunitária, e comunicação interpessoal.

Justificativa: Atender as ações de Mobilização Social previstas no Plano de Comunicação do CBH Araguari 2021-2024.

Resultados esperados: Ampliar a presença nas redes sociais por meio de conteúdo audiovisual; valorizar os aspectos ambientais e morfológicos da bacia; Aumentar o engajamento dos membros e da comunidade com as atividades do Comitê; Promover a boa interação entre o Comitê e os órgãos e gestores públicos;

5.2) Material Institucional do CBH Araguari

Descrição: Contratação de serviços para o fornecimento de materiais digitais e impressos como jornais, informativos, faixas, murais, adesivos, vídeos, além de vídeos institucionais, banco de dados com acervo e memória do Comitê para divulgação das ações realizadas pelo CBH Araguari.

Justificativa: Atender as ações previstas no Plano de Comunicação do CBH Araguari 2021-2024.

Resultados esperados: Oferecer conteúdo audiovisual; valorizar os aspectos ambientais e morfológicos da bacia; produzir conteúdo direcionado considerando os interesses de cada público prioritário.

5.3) Difusão em mídias do CBH Araguari e entidade equiparada a agência de bacias

Descrição: Divulgação das atividades do CBH Araguari e da Agência de Bacia por meio de diferentes tipos e canais de comunicação para maior alcance das informações.

Justificativa: Atender as ações de difusão em mídias previstas no Plano de Comunicação do CBH Araguari 2021-2024.

Resultados esperados: Criação e difusão de ações em redes sociais e em canal no YouTube para inserção de vídeos e publicações de conteúdos de interesse do CBH-Araguari.

Suporte Financeiro

Os recursos projetados para cada atividade consistem na manutenção de um canal de diálogo coerente com os objetivos da comunicação e mobilização social e no desenvolvimento de programas ou projetos de Educação Ambiental, expressamente vinculados às ações previstas neste Plano de Aplicação.

6) PROGRAMA DE ATENDIMENTO À DEMANDA ESPONTÂNEA

Gerenciamento de Projetos do Programa 6

Para o desenvolvimento do Programa 6 está prevista a atividade de gerenciamento de projetos, como meio de conferir organicidade e coerência entre os objetivos e metas e a operacionalização das ações.

6.1) Atendimento à Demanda Espontânea

Descrição: Execução de estudos, fomento de pesquisas, projetos ou obras a serem selecionadas por chamamento específico de Demanda Espontânea bem como de projetos já devidamente aprovados.

Justificativa: Direcionar investimentos em áreas ou situações não contempladas pelas linhas de ações descritas neste Plano, está prevista dotação orçamentária para atendimento à demanda espontânea, cuja aplicação sujeitar-se-á a critérios definidos pela CTPLAN.



Resultados esperados: Fomento a estudos, pesquisa, projeto ou obras nas linhas temáticas prioritárias para investimento instituídas pela Deliberação Normativa CBH Araguari Nº 107 de 17 de dezembro de 2021 como ainda de critérios a serem definidos pela CTPLAN.

a) Apoio a projeto de Pesquisa

Descrição: Apoio em estudos e pesquisas a serem selecionadas por chamamento específico.

Justificativa: Direcionar investimentos em pesquisa cuja aplicação sujeitar-se-á a critérios definidos pela CTPLAN.

Resultados esperados: Fomento à pesquisa nas linhas temáticas prioritárias para investimento instituídas pela Deliberação Normativa CBH Araguari Nº 107 de 17 de dezembro de 2021 como ainda de linhas de ações a serem definidos pela CTPLAN.

DOCUMENTAÇÃO REFERENCIAL

Manual de execução dos Contratos de Gestão Decreto nº 47.633, de 12 de abril de 2019.

[http://www.igam.mg.gov.br/images/stories/2019/MANUAIS/Manual de Execu%C3%A7%C3%A3o dos Contratos de Gest%C3%A3o vers%C3%A3o 2.pdf](http://www.igam.mg.gov.br/images/stories/2019/MANUAIS/Manual_de_Execu%C3%A7%C3%A3o_dos_Contratos_de_Gest%C3%A3o_vers%C3%A3o_2.pdf)

PORTARIA IGAM Nº 52, de 25 de outubro de 2019.

[http://igam.mg.gov.br/images/stories/2019/Portarias/SEI_GOVMG - 8612263 - _Portaria n%C2%BA 52.pdf](http://igam.mg.gov.br/images/stories/2019/Portarias/SEI_GOVMG_-_8612263_-_Portaria_n%C2%BA_52.pdf)

PORTARIA IGAM nº 60, de 14 de novembro de 2019.

[http://www.igam.mg.gov.br/images/stories/2019/Portarias/SEI_GOVMG - 9158133 - _Portaria n%C2%BA 60.pdf](http://www.igam.mg.gov.br/images/stories/2019/Portarias/SEI_GOVMG_-_9158133_-_Portaria_n%C2%BA_60.pdf)

DELIBERAÇÃO NORMATIVA CBH ARAGUARI Nº 106, de 17 de dezembro de 2021, que aprova os critérios para a hierarquização dos projetos de demanda espontânea e demanda induzida no âmbito do CBH Araguari.

<http://www.cbharaquari.org.br/doc/48/deliberacoes-e-deliberacoes-normativas>

DELIBERAÇÃO NORMATIVA CBH ARAGUARI Nº 107, de 17 de dezembro de 2021, que aprova as linhas temáticas e as ações prioritárias para investimento em projetos de demanda espontânea no âmbito do CBH Araguari.

<http://www.cbharaquari.org.br/doc/48/deliberacoes-e-deliberacoes-normativas>

DELIBERAÇÃO NORMATIVA CBH ARAGUARI Nº 108, de 17 de dezembro de 2021, que institui o Programa Água Boa e o Programa Mais Água.

<http://www.cbharaquari.org.br/doc/48/deliberacoes-e-deliberacoes-normativas>

DELIBERAÇÃO NORMATIVA CBH ARAGUARI Nº 109, de 17 de dezembro de 2021, que institui o Programa de Atendimento às Atividades do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Araguari.

<http://www.cbharaquari.org.br/doc/48/deliberacoes-e-deliberacoes-normativas>



DELIBERAÇÃO NORMATIVA CBH ARAGUARI Nº 110, de 17 de dezembro de 2021, que institui o Programa de Mobilização, Comunicação Social e Educação Ambiental.

<http://www.cbharaquari.org.br/doc/48/deliberacoes-e-deliberacoes-normativas>

DELIBERAÇÃO NORMATIVA CBH ARAGUARI Nº 111, de 17 de dezembro de 2021, que institui o Programa de Planejamento e Gestão de Recursos Hídricos.

<http://www.cbharaquari.org.br/doc/48/deliberacoes-e-deliberacoes-normativas>

DELIBERAÇÃO NORMATIVA CBH ARAGUARI Nº 112, de 17 de dezembro de 2021, que aprova a metodologia para classificação de sub-bacias em ordem de prioridade para investimentos na Bacia Hidrográfica do rio Araguari.

<http://www.cbharaquari.org.br/doc/48/deliberacoes-e-deliberacoes-normativas>

Resumo Executivo do Plano Diretor de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Araguari (REPDRH).

http://cbharaquari.org.br/uploads/1_o_comite/3_legislacao/1_plano_diretor_bacia/17_resumo_executivo_pdrh_araguari.pdf



ANEXO I
PLANO PLURIANUAL DE APLICAÇÃO 2022 – 2024

COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO ARAGUARI PLANO PLURIANUAL DE APLICAÇÃO - PERÍODO 2022-2024 Valores expressos em R\$ 1,00				
1 - PROGRAMA DE ATENDIMENTO ÀS ATIVIDADES DO CBH ARAGUARI	2022	2023	2024	TOTAL
1.1 - Apoio, manutenção e fortalecimento do CBH Araguari				
a - Apoio e manutenção do Comitê	100.000	100.000	100.000	300.000
b - Agenda Anual de Atividades	70.000	70.000	70.000	210.000
c - Mobilização social	15.000	15.000	15.000	45.000
d - Treinamento e capacitação	75.000	75.000	75.000	225.000
TOTAL DO COMPONENTE 1	260.000	260.000	260.000	780.000
2 - PROGRAMA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	2022	2023	2024	TOTAL
Gerenciamento do Projetos	188.283	225.783	187.500	601.567
2.1 - Planejamento estratégico				
a - Sistema de Informações sobre Recursos Hídricos (concepção, implantação e manutenção)	2.250.000	1.000.000	750.000	4.000.000
2.2 - Ações institucionais				
a - Programa PROURGA (cooperação mútua SEMAD/Igam/Comitê)	217.245	217.245		434.490
b - Fortalecimento da Gestão de Recursos Hídricos mediante a cobrança pelo uso de recursos hídricos (cooperação Igam/Comitê/Abha)	43.200	43.200		86.400
2.4 - Ações especiais				
b - Revisão do Plano Diretor de Recursos Hídricos		1.000.000	1.000.000	2.000.000
c - Enquadramento dos corpos d'água em classes		750.000	750.000	1.500.000
TOTAL DO COMPONENTE 2	2.698.728	3.236.228	2.687.500	8.622.457
3 - PROGRAMA DE QUALIDADE DA ÁGUA	2022	2023	2024	TOTAL
Gerenciamento de projetos	675.000	675.000	675.000	2.025.000
3.2 - Sistemas de esgotamento sanitário				
a - Sistemas de coleta e tratamento de esgotos domésticos	7.500.000	7.500.000	7.500.000	22.500.000
3.5 - Ações especiais				
a - Estudos sobre a capacidade de suporte de corpos receptores	1.500.000	1.500.000	1.500.000	4.500.000
TOTAL DO COMPONENTE 3	9.675.000	9.675.000	9.675.000	29.025.000



4 - PROGRAMA DE IMPACTO NA QUANTIDADE DE ÁGUA	2022	2023	2024	TOTAL
Gerenciamento de projetos	152.550	152.550	121.500	426.600
4.1 - Recuperação de áreas degradadas				
a - Projeto de recuperação no Córrego Capão da Erva - Santa Juliana	664.000	664.000		1.328.000
4.3 - Ações Especiais				
b - Programa Buriti / DMAE Uberlândia	350.000	350.000	350.000	1.050.000
c - Programa Produtor de Água	500.000	500.000	750.000	1.750.000
d - Estabelecer e ampliar viveiro de mudas em parceria com o IEF	520.000	520.000	520.000	1.560.000
TOTAL DO COMPONENTE 4	2.186.550	2.186.550	1.741.500	6.114.600
5 - PROGRAMA DE MOBILIZAÇÃO, COMUNICAÇÃO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL	2022	2023	2024	TOTAL
5.1 - Mobilização social				
a - Campanha de comunicação	30.000	30.000	30.000	90.000
5.2 - Material institucional	424.800	414.540	435.267	1.274.607
5.3 - Difusão em mídias	28.800	30.240	31.752	90.792
TOTAL DO COMPONENTE 5	483.600	474.780	497.019	1.455.399
6 - PROGRAMA DE ATENDIMENTO À DEMANDA ESPONTÂNEA	2022	2023	2024	TOTAL
Gerenciamento de projetos	123.750	123.750	123.750	371.250
6.1 - Chamamento Público	1.500.000	1.500.000	1.500.000	4.500.000
a - Apoio a projeto de Pesquisa	150.000	150.000	150.000	450.000
TOTAL DO COMPONENTE 6	1.773.750	1.773.750	1.773.750	5.321.250
TOTAL GERAL	17.077.628	17.606.308	16.634.769	51.318.706

